



ESTADO DO CEARÁ

« **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAARA** »

LEI Nº 231/95, de 27 de Dezembro de 1.995

EMENTA: Abre adicional ao orçamento vigente, Crédito Suplementar para o fim que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, por Lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em Sessão Extra-ordinária, realizada nesta data, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Abre adicional ao orçamento vigente, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias dos projetos e atividades, a seguir indicados.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10603252.13 - Coleta DomiCiliar e Urbana

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 3.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08421882.22 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.3.2 - Outros Serviços e EnCargos..... R\$ 5.000,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

13754282.26 - Programa Municipal de Saúde

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 30.000,00

TOTAL..... R\$ 38.000,00

Art. 2º - Os reCursos necessários para a cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial do projeto a seguir relacionado.



ESTADO DO CEARÁ

« **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA** »

Cont...

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

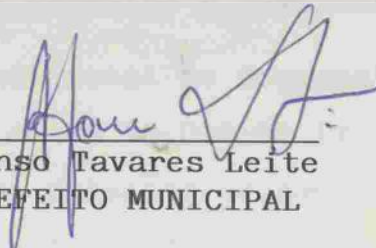
08421881.05 - Const. e Reforma de Unidade de Ensino

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 38.000,00

TOTAL.....R\$ 38.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário ,
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado
do Ceará, 27 de Dezembro de 1.995.


Afonso Tavares Leite
PREFEITO MUNICIPAL